

Portaria n.º 68/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SOSTHENES DE LIRA VARELA REVOREDO, matrícula 48712, ocupante do cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008, lotado(a) no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, nos termos do processo 61/2024-139:

Averbem-se: 2 anos, 7 meses e 11 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO em 15/07/2020 sob o Nº 1143/2020-DRH.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar
04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
20/11/1990 a 30/06/1993	2 Anos, 7 Meses e 11 Dias	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso	Contador e Partidor PJJ

Cuiabá-MT, 24 de Janeiro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9679dda

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar